

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

## IPMCA

Rua Cornélia Alves Bicalho nº. 401- Centro - Campos Altos-MG.

CNPJ 03.816.205/0001-38

### PORTARIA Nº 007/2018

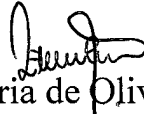
A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - IPMCA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Artigo 55 da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora Sra. **MARIA JOSE DE MORAIS RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 956.980.356-87, matrícula 1231-9, no cargo efetivo de Professor, Nível I, Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de maio de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 03 de maio de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - IPMCA	
Publicação nº. <u>007/2018</u>	
Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>portaria</u> foi publicado(a) no quadro de publicações do IPMCA em <u>03/05/2018</u> onde permanecerá por 30(trinta) dias.	
O referido é verdade e dou fé.	
Campos Altos/MG, <u>03/05/2018</u>	
Ass. do Servidor: <u>[assinatura]</u>	
RG/Matrícula: <u>0010</u>	

  
Elenice Maria de Oliveira  
Superintendente do IPMCA